República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

EDITAL N° 1823.09, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Convoca candidata classificada em Concurso Público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em emprego público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada para assumir vaga no **Quadro de Empregos de Pessoal Contratado**, constante da Lei Municipal N° 1667.06/2010, a candidata a seguir nominada, habilitada em Concurso Público, homologado em 20 de janeiro de 2023, pelo Edital n° 09/2023:

1 - Agente Comunitário de Saúde ESF Área 2:
a) **Renata Rodrigues da Rosa:** 2ª classificada;

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos constantes do item 11.7 do Edital N° 01/2022, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação, que comprovem as seguintes situações:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;
5. Estar quite com as obrigações eleitorais;
6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
8. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;
9. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I - item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo, acompanhado de fotocópia);
10. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 10(dez) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 26 de maio de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento